



## EDITAL 14/02

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.70911.02.0, foi cadastrado como logradouro público o trecho em prolongamento da Rua Luiz Otávio, a partir do trecho anteriormente cadastrado até a Estrada do Rincão, com extensão aproximada de 100,00m e com largura média da via de 15,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2002.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,  
Secretário.

DOPA 1843 14.08.02